



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 23/2011

Aos (21) vinte e um dias do mês de dezembro de 2011, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sr. FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular, Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, membro Titular, Sra. MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO, Membro Titular, Sr. THIAGO CAMPOS DA SILVA, Membro Suplente, Sra. ALESSANDRA AFFONSO, Membro Suplente, Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente e da Sra. SAMIRA ZAKARIA MAZZAFERA, secretária da reunião. **Informes do Presidente:** não houve informe. **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos processos pautados no informe nº 18/2011. **Item 2, - Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901110013113, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto de Infração nº 7756, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 3, - Processo nº 2**, tombado sob o nº 0901110013130, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto de Infração nº 5188, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito** - Voto pelo provimento, a Sra. Alessandra divergiu e os demais membros acompanharam o divergente. **RECURSO NÃO PROVIDO POR MAIORIA. Item 4, Registra-se a presença do Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Item 5, - Processo nº 3**, tombado

sob o nº 0901110013148, interessado, BTU - Bahia Transportes Urbanos Ltda., relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto de Infração nº7757, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE** **Item 6,- Registra-se a saída do Sr. José Ribeiro** **Item 7, - Processo nº 4,** tombado sob o nº 0901100007549, interessado, ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, relator, THIAGO CAMPOS, Auto de Infração nº 1759, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 8, - Processo nº 5,** tombado sob o nº 0901100009169, interessado, DURVAL NEVES DA SILVA FILHO, relator, THIAGO CAMPOS, Auto de Infração nº 4413 **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE** **Item 9, - Processo nº 6,** tombado sob o nº. 0901110004718, interessado, CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, relator, THIAGO CAMPOS, Auto de Infração nº 1625, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE** **Item 10, - Processo nº 7,** tombado sob o nº 0901080100725, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sr. GUSTAVO QUITELLA, Auto de Infração nº 30969, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento, o Senhor Fábio divergiu e os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR MAIORIA.** **Item 11 - Processo nº 8,** tombado sob o nº 0901080092390, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sr. GUSTAVO QUINTELLA, Auto de Infração nº 18611, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros

acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE **Item 12 - Processo nº 9**, tombado sob nº 0901080092510, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sr. GUSTAVO QUINTELLA, Auto de Infração nº 31913, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 13, Registra-se a saída do Sr. Gustavo Quintella. Item 14, - Processo nº 10**, tombado sob o nº 0901080082174, interessado, Viação Águia Branca S/A., relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto de Infração nº 31437, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 15**, - **Processo nº 11**, tombado sob o nº 0901110013105, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. FABIO AUGUSTO, Auto de Infração nº 5187, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.,

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE, **Item 16, - Processo nº 12**, tombado sob o nº 0901080097643, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sra. MARIA MEDAUAR, Autos de Infração nº. 35019, 35852, 35854, 35855, 36751, 36760, 33799, 33800, 36773, 36786, 36800, 37053. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE **Do Mérito** - Voto pelo provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE, **Item 17, - Processo nº 13**, tombado sob o nº 0901080092382, interessado, Planeta Transportes e Serviços Ltda., relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto de Infração nº 37027, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE **Do Mérito** - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE, Item 18, - Processo nº 14, tombado sob o nº 0901080032738, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto de Infração nº 30964, **Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento**, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE Do Mérito - Voto pelo não provimento, os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE, Item 19, - Processo nº 15, tombado sob o nº 0901110005072, interessado, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA, relator,

Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto de Infração nº 1624, **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento**, os demais membros acompanharam o relator

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Registra-se que o Sr. Ivan Rios, supervisor de linhas da empresa de transportes Santana e São Paulo Ltda., esteve presente nesta reunião. O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim Samira Zakaria Mazzafera que secretariei a reunião.

SAMIRA ZAKARIA MAZZAFERA
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente, Membro Titular

FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO
Membro Titular



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



**Governo do
Estado da Bahia**
Secretaria de Infraestrutura

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

ALESSANDRA AFFONSO
Membro Suplente

THIAGO CAMPOS DA SILVA
Membro Suplente

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente